



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – DASPAM/UEA
PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - PROPOSDOC

A COORDENAÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA – DASPAM/UEA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e o Regulamento Interno do DASPAM; CONSIDERANDO o que determina a CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026 GR/UEA.

TORNA PÚBLICA a chamada para apresentação de propostas de projetos de pesquisa pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas para a concessão de bolsas destinadas ao desenvolvimento de recursos humanos qualificados em nível de pós-doutorado.

1 OBJETIVOS

Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, com vista à melhoria das notas nas avaliações quadrienais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Possibilitar a formação, capacitação, consolidação e atualização dos conhecimentos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEA. Tal ação é exercida no âmbito das Resoluções N°. 039/2019-CONSUNIV e N°. 029/2023- CONSUNIV.

2 PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se à presente Chamada Pública, preferencialmente, portadores(as) do título de doutor(a) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. Também serão aceitas candidaturas de doutores(as) titulados(as) em outras áreas do conhecimento, desde que comprovem experiência acadêmica, científica e/ou profissional no campo da Saúde Coletiva e/ou da Saúde Pública.

3 DA OFERTA DE BOLSAS

As propostas serão financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

a. 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por até 12 meses, através de recursos oriundos do Orçamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância ao PDI vigente.

b. É estritamente vedada a concessão de bolsa a servidores ativos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Essa restrição visa atender aos objetivos da Chamada e garantir que as bolsas sejam alocadas exclusivamente a candidatos externos à instituição, promovendo, assim, a equidade e a diversidade na distribuição dos recursos e assegurando a imparcialidade no processo de seleção.

c. O pagamento da bolsa será feito até o último dia útil de cada mês, sem data fixa. O beneficiário deve estar ciente de que o repasse poderá ocorrer em quaisquer datas dentro desse período, conforme a disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos.

d. É vedada, em qualquer hipótese, a renovação da bolsa concedida neste edital. A bolsa tem caráter exclusivamente temporário, limitada ao período definido neste regulamento, sem possibilidade de prorrogação, extensão ou recondução, independentemente de justificativas.

e. A carga horária semanal de atividades presencial do/a bolsista será de, no mínimo, 20 (vinte) horas;

f. Será indicado um supervisor, vinculado ao respectivo PPG, responsável por acompanhar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante o período da bolsa.

g. Os bolsistas selecionados por meio do presente edital deverão estar cientes e permanecer à disposição da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e deste curso para participar, quando solicitados, de comissões de avaliação, comprometendo-se a colaborar com as atividades designadas dentro dos prazos estabelecidos.

4 DURAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da primeira mensalidade. Ao final dos 12 meses, o respectivo relatório de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão durante o período estabelecido conforme cronograma (anexo II);

5.2 A inscrição será efetuada exclusivamente pelo formulário eletrônico:

<https://forms.gle/t73iHquTXE9dyqzN8>

5.3 No formulário online, será necessário anexar as seguintes documentações:

PDF 1 - Documentação pessoal do(a) candidato(a), contendo:

- a) Documento de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Apresentação de diploma de doutorado;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante bancário (preferencialmente conta corrente do Banco Bradesco).

PDF 2 – Plano de Trabalho, com indicação da(s) linha(s) de pesquisa de interesse, enumerando as atividades a serem desenvolvidas (Anexo 2). O plano de trabalho deve conter o

compromisso de publicação de, pelo menos, 01 (um) artigo em parceria com o supervisor e um discente do DASPAM, de acordo com as normas que regulamentam a autoria, bem como contemplar atividades de ensino, pesquisa e participação no grupo de pesquisa do/a supervisor/a.

a) São as linhas de pesquisa:

Linha 01: Monitoramento de situações de saúde, vigilância em saúde, controle de agravos de relevância epidemiológica na Amazônia.

Linha 02: Práticas, saberes, cuidados e políticas públicas de saúde na Amazônia

PDF 3 – Apresentação de comprovação de títulos, conforme tabela disponibilizada (anexo 3) os quais devem estar devidamente indicados no currículo Lattes;

PDF 4 – Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;

5.4 A homologação das inscrições será divulgada por e-mail (no e-mail que o candidato indicar) em data que consta no cronograma (ANEXO 1).

6 SELEÇÃO

6.1 A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pela Coordenação do DASPAM-UEA;

6.2 O processo de seleção compreenderá análise qualitativa dos currículos dos candidatos, da adequação do plano de trabalho à uma das linhas de pesquisa do DASPAM-UEA;

6.3 Para apreciação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios descritos conforme folha avaliativa (anexo 3);

6.4. A comissão de seleção não apreciará recursos que contestem sua avaliação, em razão de liberdade de cátedra, exceto se apontado erro procedimental.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será divulgado por e-mail;

7.2 O parecer final da comissão de seleção será submetido à Coordenação do DASPAM, e, posteriormente, será encaminhada para apreciação da PROPESP, conforme Chamada Pública n. 02/2026.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As atividades do(a) selecionado(a) terão início no dia 03 de agosto de 2026;

8.2 A Coordenação do DASPAM caberá atribuir supervisor(a) ao(à) pós-doutorando(a), dentre seus docentes permanentes;

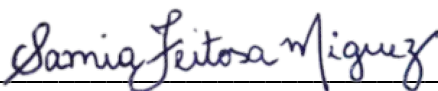
8.3 Ao(à) supervisor(a) do estágio pós-doutoral caberá:

- Supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado;
- Emitir parecer do relatório final, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Coordenação do DASPAM.

8.4 A realização do estágio de pós-doutorado no curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas em relação ao(à) estagiário(a) de pós-doutorado, nem implica em responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas.

8.5 A qualquer tempo, se verificada incorreção nas informações prestadas ou documentação enviada no processo seletivo, a Coordenação do DASPAM pode solicitar à UEA o cancelamento da bolsa, sem prejuízo de sanções previstas em regramentos relacionáveis.

Manaus, 09 de julho de 2026



Profa. Dra. Samia Feitosa Miguez
Coordenadora do DASPAM/UEA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10/07 a 22/07/2025
Homologação das inscrições	24/07/2026
Resultado final	28/07/2026

ANEXO II

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO – PROPOSDOC/UEA

PROPONENTE	
Nome do Supervisor: deixar em branco	
Nome do Bolsista de Pós-doutorado:	
Programa de Pós-Graduação: Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia	Área de Avaliação/CAPES: Saúde Coletiva
Linha de Pesquisa Contemplada:	
Unidade Acadêmica: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA-UEA)	
2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	
3. JUSTIFICATIVA	
4. OBJETIVOS	
4.1 Objetivo Geral	
4.2 Objetivos Específicos	
5. RESULTADOS ESPERADOS	
5.1 Resultados Quantitativos (número de artigos publicados, número de coorientações em dissertações/teses, número de disciplinas ministradas etc.)	

5.2 Impactos para o Programa de Pós-graduação

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

6.1 Descrição das atividades

Atividade	Descrição
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

6.2 Cronograma de execução

ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA (anexar minuta da chamada interna ou ata da Comissão de Seleção)

Manaus, ____ / ____ / 2026.

Assinatura do Proponente (Identificação do PPG)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026 PPGDA – UEA – PROPOSDOC

TÍTULOS				
Item	Critério	Detalhes	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1	Experiência em docência em IES (últimos 10 anos) reconhecida pelo MEC, seja pública ou privada).	0,5p por ano, até 10 anos.	5 pts	
2	Integrar grupo de pesquisa no âmbito de IES reconhecido pela CAPES/CNPq	Vínculo ativo no grupo de pesquisa = 1p	1 pt	
3	Produção acadêmica (Qualis, livros, capítulos)	Qualis/Capes A1, A2, A3, A4= 1p	4 pts	
4		Qualis/Capes B1, B2, B3, B4 = 0,5p	2 pts	
		Capítulos de livros publicados = 0,5p	1 pt	
		Livro autor único = 1p	2 pts	
		Co-autor = 0,5p	1 pts	
		Organizador de livro= 0,5p	0,5 pts	
	Participação em bancas (defesa)	Dissertação = 0,25p	0,5pt	
		Tese = 0,25p	0,5pt	

	Orientações ou coorientações concluídas	Mestrado = 0,5p por orientação;	1 pt	
		Doutorado = 0,5p por orientação.	1 pt	
	Participação em projetos de pesquisa financiados por agência de fomento	1p por projeto	3 pts	
*Títulos deverão estar comprovados mediante certificação, bem como deverão estar indicados no currículo lattes				